



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 27 de julho de 2020.

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de

Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Grup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>

Mairiporã, 28 de 07 de 2020

*[Signature]*  
Vice Presidente

Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que *Dispõe sobre denominação de Escola Municipal Eliude Antonio Domingues a unidade escolar situada no Jardim Gibeon, Terra Preta, neste município, para apreciação e posterior votação.*

Atenciosamente,

*[Signature]*  
CICERO PEREIRA DOS SANTOS

Vereador

Comunicado ao Plenário  
Em 28/07/2020

LIDO EM REUNIÃO  
24/11/2020  
*[Signature]*

As Suas Excelências os Senhores,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ



# *Câmara Municipal de Mairiporã*

*Estado de São Paulo*

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Nobres Pares,

Trata a presente propositura, de criar e de denominar a escola municipal do Jardim Gibeon com o nome de Eliude Antonio Domingues.

O nome da referida escola partiu de uma escolha feita entre os moradores do local, os quais optaram por Eliude Antonio Domingues, pois o homenageado era morador da rua onde está instalada a escola, além de ter sido funcionário da Prefeitura Municipal de Mairiporã até o ano de 2005, quando se aposentou.

Assim, diante do exposto e atendendo a uma solicitação dos moradores é que proponho esse projeto de lei, a fim de oficializarmos o nome desta unidade escolar.

Plenário "27 de Março", 27 de julho de 2020.

  
**CICERO PEREIRA DOS SANTOS**

**Vereador**





# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 343 DE 2020

*Dispõe sobre denominação de Escola Municipal Eliude Antonio Domingues a unidade escolar situada no Jardim Gibeon, Terra Preta, neste município.*

**(Autor: Vereador Vice-Presidente Cicero Pereira dos Santos)**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:**

**Art. 1º** Fica criada e denominada a Escola Municipal Eliude Antonio Domingues a unidade escolar localizada na Rua Antônio de Abreu, nº 294, Jardim Gibeon, Bairro de Terra Preta, neste município.

**Art. 2º** O curriculum vitae e a certidão de óbito do homenageado ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 27 de julho de 2020.

  
**CICERO PEREIRA DOS SANTOS**

**VEREADOR**



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 23 de novembro de 2009, no livro C-44, av. rim. 200, sob o nº 8107, foi feito o registro de óbito de:

“ELIUDE ANTONIO DOMINGUES”  
falecido a 21 de novembro de 2009, às 10:30 horas, no Hospital Nossa Senhora do Desterro, nesta cidade, de sexo masculino, de profissão jardineiro / aposentado, natural de Assis, Estado de São Paulo, então domiciliado e residente na Rua Antonio de Abreu, 29, Jd. Gibeon, T. Preta, n/cidade, com setenta e um anos de idade, de estado civil casado, filho de BENTO ANTONIO DOMINGUES, falecido e de ANA PEREIRA DA COSTA, falecida.

Foi declarante NALVA CRISTINA DOMINGUES DA SILVA e o óbito foi atestado pelo Dr. OSMARIO GENARIO DE SOUZA LIMA, CRM.3052B, conforme Declaração de óbito nº 140812709, tendo sido a causa da morte, INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA / ANEMIA / INSUFICIENCIA CARDIACA CONGESTIVA / EDEMA AGUDO PULMONAR / SEQUELA DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL / DESNUTRIÇÃO.

O sepultamento foi feito no Cemitério Novo Ltda, em Atibaia, deste Estado.

Observações: O falecido deixa viúva ANESIA DE OLIVEIRA DOMINGUES, casados em ALVINLÂNDIA/SP, aos 24/01/1970, deixando dessa união 02 filhos: NALVA e ANTONIO SERGIO, ambos maiores de idade. Era eleitor de MAIRIPORÁ/SP. Deixa bens, não deixa testamento. CPF/MF.057.107.828-15 // RG.11.061.814-2-SSP/SP // T.E. zona 237, seção 0034, nº 0762298801-24. NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Mairiporá, 23 de novembro de 2009

Conta de Emolumentos  
Serv.: 3,79  
Ipesp: 3,16  
Tot.: 18,95





6  
frc

**Dossiê de Eliúde Antonio Domingues** para tentar ser Patrono de Escola Municipal do Jardim Gibeon em Terra Preta

**Nome:** Eliúde Antonio Domingues

**Nascimento:** 30/03/1938

**Falecimento:** 21/11/2009

**Natural de :** Assis- São Paulo

**Endereço:** Rua Antonio de Abreu, 29- Jardim Gibeon- Terra Preta- Mairiporã- São Paulo

**Foi casado com:** Anésia de Oliveira Domingues

**Residiu no município de MAIRIPORÃ** desde o ano de 1980.

**Residiu na Rua Antonio de Abreu** desde 1988 até sua morte, tendo residência própria.

**Foi funcionário efetivo da Prefeitura de Mairiporã** em 20/06/1994 até sua aposentadoria em 03/10/2005.

**É pai da professora Nalva Cristina Domingues da Silva**, efetiva desde 01/06/2007. A mesma trabalha na Escola João Puga Dias, no Distrito de Terra Preta.



Assunto: **PROJETOS LIDOS NA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

De: <secretaria@mairipora.sp.leg.br>  
alexandre boava <alexandreboava@mairipora.sp.leg.br>, Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@mairipora.sp.leg.br>, cicero pereira dos santos <pastorcicero@mairipora.sp.leg.br>, carlos augusto forti <gusto@mairipora.sp.leg.br>, dori edson antonio da silva freitas <dori@mairipora.sp.leg.br>, professoressio <professoressio@mairipora.sp.leg.br>, Nil <vereadornil@mairipora.sp.leg.br>, marcinhodaserra <marcinhodaserra@mairipora.sp.leg.br>, marcoantonio <marcoantonio@mairipora.sp.leg.br>, Manoel Ricardo Ruiz <chinaoruiz@mairipora.sp.leg.br> [3 mais...](#)

Para:

Cc: juridico <juridico@mairipora.sp.leg.br>, Elizabeth Aparecida dos Santos Silva <elizabeth.silva@mairipora.sp.leg.br>

Data 29/07/2020 09:40



- 
- PL 342.pdf (~289 KB)
  - PL 343.pdf (~253 KB)

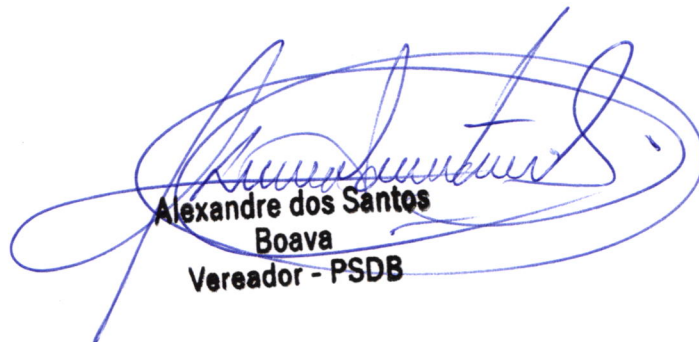


## Trâmite do Processo N° 2518/2020 - Documento N° 343/2020

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Escola Municipal Eliude Antonio Domingues a unidade escolar situada no Jardim Gibeon, Terra Preta, neste município.
AUTOR:	CICERO PEREIRA DOS SANTOS

DATA	29/7/2020 - 9:56	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		

Nomeie como relator o Vereador Marco Antônio.

  
Alexandre dos Santos  
Boava  
Vereador - PSDB





# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 343/2020**, dispõe sobre denominação de **Escola Municipal Eliude Antonio Domingues** a unidade escolar situada no Jardim Gibeon, Terra Preta, neste município., neste Município.

### I – RELATÓRIO

O Vereador Cicero Pereira dos Santos, propõe a matéria em tela que dispõe sobre denominação do próprio municipal acima mencionada.

### II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o poder legislativo propô-la.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, regimentais e constitucionais que disciplinam o objeto da propositura.

A propositura obedece criteriosamente a lei municipal que dispõe sobre denominação de via pública.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 4 de agosto de 2020.

**Marco Antonio Ribeiro Santos**  
Relator



log



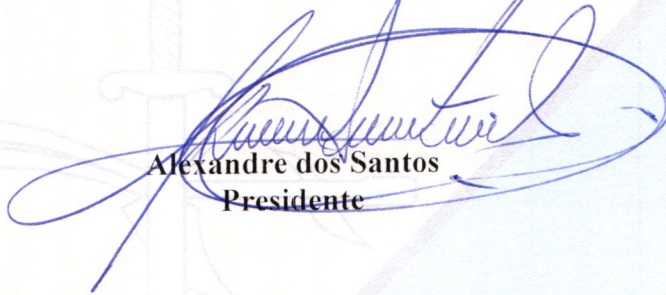
# Câmara Municipal de Mairiporã

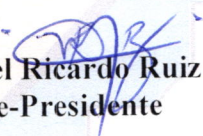
Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 4 de agosto de 2020, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 343/2020**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Marco Antonio Ribeiro Santos e Manoel Ricardo Ruiz . . . . .

Plenário “27 de março”, 4 de agosto de 2020.

  
**Alexandre dos Santos**  
Presidente

  
**Manoel Ricardo Ruiz**  
Vice-Presidente

  
**Marco Antonio Ribeiro Santos**  
Secretário




118

## Trâmite do Processo N° 2518/2020 - Documento N° 343/2020

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Escola Municipal Eliude Antonio Domingues a unidade escolar situada no Jardim Gibeon, Terra Preta, neste município.
AUTOR:	CICERO PEREIRA DOS SANTOS

DATA	4/8/2020 - 10:35	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		
DATA	29/7/2020 - 9:56	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		

Nomeio o vereador Mancio  
como Relator deste projeto.

  
Carlos Augusto Forti  
«GUSTO»  
Vereador - PSD





# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 343/2020**, dispõe sobre denominação de **Escola Municipal Eliude Antonio Domingues**, a unidade escolar situada no Jardim Gibeon, Bairro Terra Preta, neste município.

### I – RELATÓRIO

O Vereador Cicero Pereira dos Santos propõe a matéria em tela denominando o próprio municipal acima mencionado.

### II- VOTO DO RELATOR

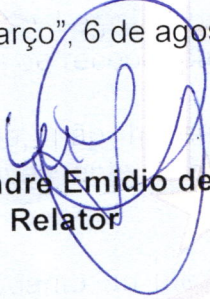
A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

Assim sendo, não havendo, qualquer impedimento que obste a sua tramitação, opino favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 343/2020**.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 6 de agosto de 2020.

  
Marcio Alexandre Emidio de Oliveira  
Relator



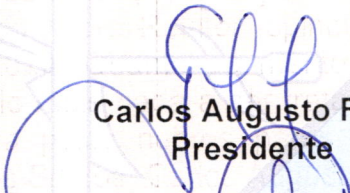
# Câmara Municipal de Mairiporã

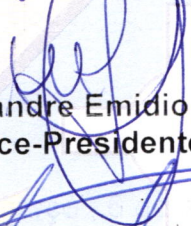
Estado de São Paulo

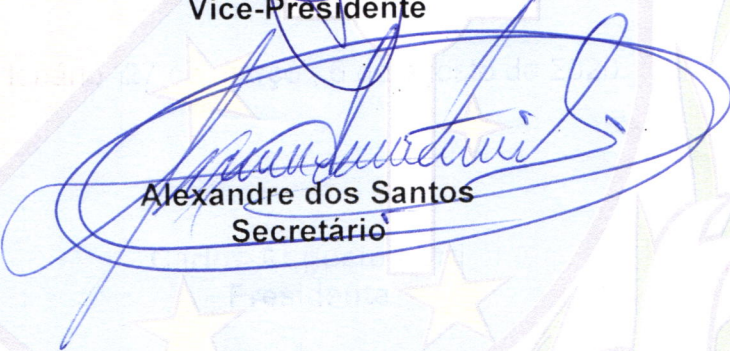
## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento em reunião de 6 de agosto 2020, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 342/2020**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Carlos Augusto Forti e Marcio Alexandre Emidio de Oliveira.....

Plenário "27 de março", 6 de agosto de 2020.

  
Carlos Augusto Forti  
Presidente

  
Marcio Alexandre Emidio de Oliveira  
Vice-Presidente

  
Alexandre dos Santos  
Secretário

SUB LEGE LIBERTAS





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

### Votações da Sessão

**Tipo:**

Majoria Simples

**Início:**

24/11/2020 19:11:04

**Fim:**

24/11/2020 19:11:59

**Status:**

FECHADA

**Votos:**

S:11 | N:0 | A:0

**Resultado:**

APROVADO

**Comentários:**

Votação encerrada

**Projetos Votados**
**PROJETO DE LEI 343/2020**

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal Eliude Antonio Domingues a unidade escolar situada no Jardim Gibeon, Terra Preta, neste município.

Parlamentar	Partido	Voto
Chinão Ruiz	Republicano (REPUBLICAN)	Sim
Valdeci América	Republicano (REPUBLICAN)	Sim
Gusto	Partido Social Democrático (PSD)	Sim
Marco Antonio	Partido Social Democrático (PSD)	Sim
Professor Essio	Partido Liberal (PL)	Sim
Dori	Rede Sustentabilidade (REDE)	Sim
Boava	Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)	Sim
Wilson Sorriso	Partido Liberal (PL)	Sim
Tonhé	Partido Socialista Brasileiro (PSB)	Sim
Nil Dantas	Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)	Sim
Pastor Cícero	Partido Liberal (PL)	Sim



158

# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 657/2020

Mairiporã, 25 de novembro de 2020.

**Assunto: encaminha projeto de lei aprovado**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que na 39ª Reunião Ordinária foi APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 343/2020, que *Dispõe sobre denominação de Escola Municipal Eliude Antonio Domingues a unidade escolar situada no Jardim Gibeon, Terra Preta, neste município.*

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado projeto.

Respeitosamente,

RICARDO MESSIAS BARBOSA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**  
Prefeitura Municipal de Mairiporã

SEC-DLP/





# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 343 DE 2020

*Dispõe sobre denominação de Escola Municipal Eliude Antonio Domingues a unidade escolar situada no Jardim Gibeon, Terra Preta, neste município.*

**(Autor: Vereador Vice-Presidente Cicero Pereira dos Santos)**

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

**Art. 1º** Fica criada e denominada a Escola Municipal Eliude Antonio Domingues a unidade escolar localizada na Rua Antônio de Abreu, nº 294, Jardim Gibeon, Bairro de Terra Preta, neste município.

**Art. 2º** O curriculum vitae e a certidão de óbito do homenageado ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 25 de novembro de 2020.

#### MESA DIRETIVA

**RICARDO MESSIAS BARBOSA**  
Presidente

**ANTÔNIO APARECIDO BARBOSA DA SILVA**  
1º Secretário

**JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS**  
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ  
ESTADO DE SÃO PAULO

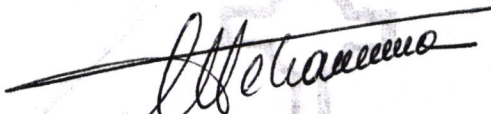
Ofício nº 010/2020

Mairiporã, 15 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das Leis nº 3.966/2020, 3.967/2020, 3.968/2020 e 3.969/2020 para constar dos arquivos dessa digna Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
ANDRÉA DIAS DE TOLEDO  
Assessoria Jurídico Parlamentar

A Sua Excelência **RICARDO MESSIAS BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã  
Mairiporã – SP.

adt/AJP

Recebido em 15/12/2020

do 11h41

